

MEMORANDO INTERNO

De: Leonardo Henrique Zamberlan
Eng. Civil

Para: Setor de Licitações

Assunto: Solicitação de inclusão no edital de exigências quanto a qualificação técnica.
Processo licitatório – nº 174/2025
Concorrência eletrônica – nº 007/2025

Após conferência do edital publicado, notou-se uma falha na elaboração das exigências de qualificação técnica para este edital, as quais se fazem extremamente necessárias. Desse modo solicita-se a inclusão ao subitem 11.13 do edital, das seguintes exigências:

- a) Apresentação de Licença Ambiental de Operação (LO), emitida pelo órgão ambiental competente, de lavra e beneficiamento de material pétreo. Provando que a empresa possui competência legal para extração e exploração de pedra – pedreira e usina de britagem.

No caso da pedreira e britagem não ser de propriedade do licitante, para FASE DE HABILITAÇÃO, deverá ser apresentada à referida LO e uma declaração de disponibilidade do Proprietário à licitante para atendimento do objeto deste edital, e para a FASE DE CONTRATAÇÃO, deverá ser apresentado contrato de fornecimento dos materiais entre as partes.

- b) Apresentação de Licença Ambiental de Operação (LO), emitida pelo órgão ambiental competente, de produção de concreto asfáltico a quente. Provando que a empresa possui competência legal para produção do concreto asfáltico.

No caso de a usina não ser de propriedade do licitante, para FASE DE HABILITAÇÃO, deverá ser apresentada à referida LO e uma declaração de disponibilidade do Proprietário à licitante para atendimento do objeto deste edital, e para a FASE DE CONTRATAÇÃO, deverá ser apresentado contrato de fornecimento dos materiais entre as partes.

Sarandi, 18 de Setembro de 2025.

Leonardo Henrique Zamberlan
Engenheiro Civil
Crea-RS 242523